



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA

Lei Municipal nº 1.830, de 22 de junho de 2016

ATOS DO PODER EXECUTIVO



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 168/2016

SÚMULA: Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições previstas na Lei Orgânica Municipal, e considerando o Art. 55 e seguintes da Lei Complementar Nº 12, de 06 de novembro de 2009 e a Lei Municipal Nº 1.799, de 18 de Dezembro de 2015,

RESOLVE

Art. 1º Ficam concedidas diárias com deslocamento sem exigência de pernoite com retorno no mesmo dia aos servidores abaixo listados, pelo prazo e quantidades constantes:

I – José Teixeira de Almeida – período correspondente aos dias 11/07/2016 a 15/07/2016 – totalizando 05 (cinco) diárias;

II – Everaldo Niesvald – período correspondente aos dias 11/07/2016 a 15/07/2016 – totalizando 05 (cinco) diárias;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE**

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, em 07 de julho de 2016.


RODRIGO FERNANDES DA SILVA
Prefeito



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA

Lei Municipal nº 1.830, de 22 de junho de 2016



NOVA SANTA ROSA PREFEITURA DO MUNICÍPIO

EDITAL Nº 10/2016 CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2016

O Prefeito do Município de Nova Santa Rosa, Estado do Paraná, considerando o resultado final do Concurso Público destinado ao provimento de cargos da Administração Pública, e, considerando o Edital de Convocação Nº 09/2016,

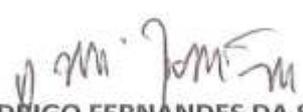
RESOLVE

Art. 1º Fica desclassificada do Concurso Público acima identificado, a candidata abaixo listada, vez que regularmente convocada pelo Edital Nº 09/2016 apresentou Declaração de Desistência de Vaga, protocolada junto ao Setor de Protocolo desta Municipalidade sob o nº 1281/2016 de 07/07/2016:

PROCURADOR JURÍDICO
MARINES ELGER

Art. 2º Em razão da desistência da candidata anteriormente listada, fica aberta para convocação os próximos candidatos pela ordem classificatória do Decreto Nº 3.578/2016 de 30 de junho de 2016.

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, em 07 de julho de 2016.


RODRIGO FERNANDES DA SILVA
Prefeito



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA

Lei Municipal nº 1.830, de 22 de junho de 2016



NOVA SANTA ROSA PREFEITURA DO MUNICÍPIO

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2016

EDITAL Nº 11/2016

CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA – ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são delegadas, com base na Lei Orgânica do Município e em conformidade com o disposto no artigo 37, da Constituição Federal e na Lei Municipal nº 1.340, de 27 de dezembro de 2010 e a Lei Municipal 1.331/2010 de 10 de novembro de 2010, e suas alterações posteriores,

CONSIDERANDO o Decreto nº 3.578/2016 de 30 de junho de 2016, homologando o Edital nº. 08/2016 contendo o resultado final do Concurso Público Nº 01/2016;

RESOLVE

I – CONVOCAR os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público nº 01/2016, pela ordem de classificação final, para que compareça ao Setor de Recursos Humanos da Prefeitura de Nova Santa Rosa, sito Avenida Tucunduva, 833, Nova Santa Rosa – PR, entre os dias 08 de julho a 14 de julho de 2016 durante o horário normal de expediente:

PROCURADOR JURÍDICO
BÁRBARA LÚCIA ALMEIDA BARBOSA

OPERADOR DE MÁQUINAS
ADRIANO STOLARSKI

II – DETERMINAR que o candidato convocado apresente a documentação abaixo, acompanhado dos originais para conferência, quando couber:

- 02 Fotos 3x4 recentes
- carteira profissional (CTPS)
- cópia da Cédula de Identidade
- cópia do CPF/MF
- cópia do Certificado Militar, se do sexo masculino
- cópia do Título de Eleitor e do último comprovante de votação
- cópia do Registro Civil (casamento ou nascimento)
- cópia da Certidão Nascimento de filhos menores
- cópia do Cartão de Vacinas filhos menores



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA

Lei Municipal nº 1.830, de 22 de junho de 2016



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

- cópia da Carteira Nacional de Habilitação
- cópia de Comprovante de Residência
- cópia do comprovante de escolaridade e se necessário registro no Conselho de Classe
- cópia do PIS/PASEP
- cópia da Declaração de Imposto de Renda ou Declaração de Bens atualizada (Lei Federal nº 8.429/92)
- cópia do comprovante de tipagem sangüínea
- certidão de antecedentes criminais
- cópia do comprovante de residência
- atestado de aptidão para o cargo

III – **COMUNICAR** que se o candidato não se fizer presente no prazo estipulado pelo presente Edital, perderá o lugar de classificação. Caso o candidato não desejar assumir o cargo, poderá no prazo para apresentação, solicitar a re colocação no final da lista de aprovados. A nomeação do candidato, após a conferência dos documentos será divulgada pelo órgão de divulgação oficial do município, devendo o candidato nomeado tomar posse e entrar em exercício do cargo no prazo legal.

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, em 07 de julho de 2016.


RODRIGO FERNANDES DA SILVA
Prefeito



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA

Lei Municipal nº 1.830, de 22 de junho de 2016



NOVA SANTA ROSA PREFEITURA DO MUNICÍPIO

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

Em atendimento ao art. 16 e 61 da Lei No. 8.666/93 e à Instrução Normativa No. 28/99-TCU

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Nova Santa Rosa – PR –

CNPJ: 77.116.663/0001-09

CONTRATO Nº 012/2016	
Contratado	JAIR JOSÉ MEINERZ - CPF/MF nº 787.035.659-04
Processo Licitatório	PROCESSO LICITATÓRIO N.º 050/2016 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 002/2016
Do Objeto	Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para fornecimento na Merenda Escolar aos alunos da Rede Municipal de Ensino, com recursos oriundos MEC/FNDE/PNAE, descritos nos itens enumerados na Cláusula Sexta, todos de acordo com o CHAMAMENTO PÚBLICO n.º 001/2016.
Do Valor	O valor Global deste contrato é de R\$ 2.065,00 (Dois mil e sessenta e cinco reais).
Do Prazo	O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até sua Vigência que será até 02/04/2017.
Data da Ass.	27 de Junho de 2016
TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 056/2013	
Contratado	M.A.R. DA CRUZ & CIA LTDA ME - CNPJ nº 13.550757/0001-09
Do Prazo	Fica prorrogado por 08 (oito meses) o prazo de execução e vigência do terceiro termo aditivo do Contrato de Prestação de Serviços para Execução de Pavimentação Poliédrica com Pedras Irregulares em estradas rurais do Município de Nova Santa Rosa-PR, de acordo com o Memorial Descritivo, Planilha de Orçamento, Cronograma Físico Financeiro e Projetos, demais peças e documentos de licitação fornecida pelo CONTRATANTE, objeto da Tomada de Preços n.º 005/2013, tendo seu termo inicial em 18 de Maio de 2015 e término em 18 de Janeiro de 2017.
Foro	Marechal Cândido Rondon - PR
Data Assinatura	18 de Maio de 2016.
SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 010/2013	
Contratado	AMILTON PEREIRA CAMPOS-ME- CNPJ/MF nº. 17.188.639/0001-45,
Do Valor	Em virtude do reajustamento mencionado no Quinto termo Aditivo, o valor total deste presente termo soma um montante Global de R\$ 54.151,94 (Cinquenta e quatro mil, cento e cinquenta e um real e noventa e quatro centavos) no prazo de 136 dias. Totalizando um valor anual estimado de R\$ 73.817,86 (Setenta e três mil, oitocentos e dezessete reais e oitenta e seis centavos).
Do Prazo	Fica prorrogado por 09 (Nove) meses, o prazo de execução e a vigência do Contrato que tem como objeto a prestação de serviços de transporte de alunos da Educação Infantil, Ensino Fundamental, Ensino Médio, Supletivo, Classe Especial e Cursos que serão liberados para funcionários a critério da Administração, durante os dias letivos do ano em curso, conforme disposto no edital do Processo Licitatório nº008/2013, tendo seu termo inicial em 01 de Junho de 2016 e término em 01 de Março de 2017.
Foro	Marechal Cândido Rondon - PR
Data Assinatura	01 de Junho de 2016.
QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º008/2013	
Contratado	THEREZA ENGLERT-ME - CNPJ sob nº 07.188.582/0001-20
Do Valor	Em virtude do reajustamento mencionado no Quarto termo Aditivo, o valor total deste presente termo soma um montante Global de R\$ 49.739,28 (Quarenta e nove mil, setecentos e trinta e nove reais e vinte e oito centavos) no prazo de 136 dias. Totalizando um valor anual estimado de R\$ 73.146,00 (Setenta e três mil, cento e quarenta e seis reais).
Do Prazo	Fica prorrogado por 09 (Nove) meses, o prazo de execução e a vigência do Contrato que tem como objeto a prestação de serviços de transporte de alunos da Educação Infantil, Ensino Fundamental, Ensino Médio, Supletivo, Classe Especial e Cursos que serão liberados para funcionários a critério da Administração, durante os dias letivos do ano em curso, conforme disposto no edital do Processo Licitatório nº008/2013, tendo seu termo inicial em 01 de Junho de 2016 e término em 01 de Março de 2017.
Foro	Marechal Cândido Rondon - PR
Data Assinatura	01 de Junho de 2016.
QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 009/2013	
Contratado	ALVIDO HERGESELL-ME - CNPJ: 08.560.795/0001-02.
Do Valor	Em virtude do reajustamento mencionado no Terceiro termo Aditivo, o valor total deste presente termo soma um montante Global de R\$ 26.785,20 (Vinte e seis mil, setecentos e oitenta e cinco reais



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA

Lei Municipal nº 1.830, de 22 de junho de 2016



NOVA SANTA ROSA PREFEITURA DO MUNICÍPIO

	e vinte centavos) no prazo de 136 dias. Totalizando um valor anual estimado de R\$ 39.390,00 (Trinta e nove mil, trezentos e noventa reais).
Do Prazo	Fica prorrogado por 09 (Nove) meses, o prazo de execução e a vigência do Contrato que tem como objeto a prestação de serviços de transporte de alunos da Educação Infantil, Ensino Fundamental, Ensino Médio, Supletivo, Classe Especial e Cursos que serão liberados para funcionários a critério da Administração, durante os dias letivos do ano em curso, conforme disposto no edital do Processo Licitatório nº008/2013, tendo seu termo inicial em 01 de Junho de 2016 e término em 01 de Março de 2017.
Foro	Marechal Cândido Rondon - PR
Data Assinatura	01 de Junho de 2016.
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 019/2015	
Contratado	M.A.R. DA CRUZ & CIA LTDA ME - CNPJ: nº13.550757/0001-09
Do Valor	Em virtude do reajustamento mencionado na cláusula primeira do presente Termo Aditivo, o valor mensal a ser pago, passa a ser de R\$ 10,40 (Dez reais e quarenta centavos) para R\$ 11,43 (Onze reais e quarenta e três centavos), por metros cúbicos de pedra marroada, totalizando um montante estimado de R\$ 89.154,00 (Oitenta e nove mil, cento e cinquenta e quatro reais) no final de 06 (seis) meses, para Contratação de Empresa para Execução de mão de obra de marroagem, alimentação e operação do britador da pedreira municipal.
Do Prazo	Fica prorrogado por 06 (seis) meses, o prazo de execução e a vigência do Contrato em epígrafe, que tem como objetom por objetopara Contratação de Empresa para Execução de mão de obra de marroagem, alimentação e operação do britador da pedreira municipal, tendo seu termo inicial em 01 (um) de Julho de 2016 e término em 31 (Trinta e um) de Dezembro de 2016.
Foro	Marechal Cândido Rondon - PR
Data Assinatura	01 de Julho de 2016.
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2016	
Contratado	LOWEMETAL SERVIÇOS METALURGICOS LTDA - ME - CNPJ: 15.243.088/0001-40.
Do Objeto	Constitui objeto deste Termo Aditivo, a alteração do instrumento contratual primitivo, para prever <u>Aumento de Meta Física</u> , através de Contrato nº 003/2016 firmado no processo de licitação nº 002/2016 pela modalidade Tomada de Preços nº 002/2016.
Do Valor	Tendo em vista o parecer técnico do Departamento de Engenharia do município de Nova Santa Rosa, e sua aprovação pela Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Infraestrutura, o valor contratado sofre um acréscimo financeiro de R\$ 191.639,75 (Cento e noventa e um mil, seiscentos e trinta e nove reais e setenta e cinco centavos).
Foro	Marechal Cândido Rondon - PR
Data Assinatura	23 de Junho de 2016.